

# Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Portaria



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê  
CDS de Irecê - BA

PORTARIA Nº 005 de 01 de Dezembro de 2023.

***Institui a Comissão de Inventário do Imobilizado do Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências.***

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ – CDS de Irecê - BA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

**CONSIDERANDO** a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

**CONSIDERANDO** o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de mensuração do ativo e passivo a qual se constitui no processo que consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Inventário do Imobilizado.

**Art. 2º** A comissão estabelecida tem a finalidade de efetuar o levantamento dos Bens Móveis, Imóveis e demais procedimentos, integrantes do patrimônio em 31.12.2023, com o intuito de identificar as aquisições, baixas, alienações e incorporações por doações e/ou cessões, ocorridas no exercício, considerando a resolução atualizada nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM-BA que dispõe sobre prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta.

**Art. 3º** - A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a) GRAZIELA SANTOS SILVA - **Presidente**;
- b) RAYAN ARAÚJO VALÉRIO - **Membro**;

**Art. 4º** A Comissão deverá apresentar inventário ao Setor de Contabilidade demonstrando os valores de bens do ativo imobilizado, com a indicação da sua alocação e números dos respectivos tombamentos, acompanhado por certidão firmada pelo Presidente, Diretor Executivo e pelo Diretor Administrativo,

# Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do



**Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê**  
**CDS de Irecê - BA**

atestando que todos os bens do Consórcio encontram-se registrados no livro tomo e submetidos a controle apropriado, em consonância com a Resolução nº 001 de 01 de dezembro de 2023 que trata sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2023.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Registre-se, Publique-se,

Irecê (BA), 01 de Dezembro de 2023

---

**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**

*Presidente do CDS de Irecê*